



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do município de Encanto/RN como "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – CMEI Tia Leninha" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – CMEI Tia Leninha" o Centro Municipal de Educação Infantil do município de Encanto/RN, situado no Bairro Antônio Cajazeiras.

Art. 2º A denominação oficial deste Centro de Educação Infantil constará em:

- I – Registros oficiais junto ao Ministério da Educação, Sistema Municipal de Educação e demais órgãos institucionais;
- II – Placas de identificação externas e internas da instituição;
- III – Documentos oficiais, materiais institucionais, formulários e registros educacionais;
- IV – Ações de divulgação, homenagens e atos públicos relacionados à instituição.

Art. 3º Com o objetivo de preservar a memória e valorizar o legado da homenageada, a instituição deverá manter em local visível:

- I – Uma fotografia da Professora Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza, acompanhada de moldura apropriada;
- II – Uma breve biografia institucional da homenageada, destacando sua contribuição à educação do município de Encanto/RN, especialmente no campo da Educação Infantil.

Parágrafo único. A elaboração e curadoria da biografia e da imagem institucional poderão ser realizadas em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora do CMEI, com o apoio da família da homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitada a legislação vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Roberto de Lima Silva
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a professora Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza, carinhosamente conhecida em toda a comunidade escolar e no município de Encanto/RN como “Tia Leninha”.

Profissional admirada e respeitada, Leninha dedicou décadas de sua vida à formação das crianças encantenses como professora da Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza, onde deixou uma marca indelével de amor, cuidado e compromisso com a aprendizagem e o acolhimento dos pequenos estudantes.

Ao longo de sua carreira, exerceu também a função de gestora escolar, contribuindo com sua experiência e sensibilidade para a melhoria da qualidade do ensino e da gestão educacional. Mesmo aposentada da rede municipal, continuou a servir à comunidade escolar com o mesmo zelo e dedicação como servidora da Escola Estadual Cid Rosado.

Nomear o Centro Municipal de Educação Infantil com o nome de CMEI Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – CMEI Tia Leninha não é apenas uma forma de eternizar sua memória, mas também um gesto de gratidão, reconhecimento e inspiração para as futuras gerações de estudantes e educadores que passarão por aquele espaço.

Por tudo o que representou para o município de Encanto/RN, e especialmente para a Educação Infantil do município, apresento este Projeto de Lei com fé na sensibilidade dos nobres colegas para sua aprovação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ENCANTO

A CASA
DO POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO – RN

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2025

PODER LEGISLATIVO

SALA DE SESSÕES: 21 DE AGOSTO DE 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
Leandro Roberto de Lima Silva

Presidente

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz

Marcelo Augusto de Q. Lima
Marcelo Augusto de Queiroz Lima

Lidia Mariana Guedes Bessa
Lidia Mariana Guedes Bessa

Petrônio Chaves da Costa Freitas
Petrônio Chaves da Costa Freitas

Antônio Maurílio Gomes de Souza
Antônio Maurílio Gomes de Souza

Tito Diogo Ribeiro da Silva
Tito Diogo Ribeiro da Silva

Joza Carlos de Oliveira Lima
Joza Carlos de Oliveira Lima

Antonio Vaneilson do Rêgo
Antonio Vaneilson do Rêgo